

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.286/2012**

Aprova o funcionamento da EMEIEF Professora Nelci Gomes da Costa, com a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.660/2012 (Processo CEE nº. 049/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2012,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Nelci Gomes da Costa, situada na Rodovia Deputado Alfredo Antônio, nº. 379, Bairro Santa Rosa, município de Irupi, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Irupi, com a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), no turno diurno, a partir do ano letivo de 2012, convalidando os estudos anteriores.

Vitória, 29 de outubro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de outubro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação